



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n°:010/2008

Processo n°: 1.230/2008

Assunto: Julga as contas do Senhor prefeito Municipal de Maratá no exercício de 2007.

PARECER

A Comissão Geral de Pareceres, analisando A Prestação de contas do Senhor Gilberto Reidel, Prefeito de Maratá, relativas ao exercício de 2007, atendendo as disposições constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa Legislativa, e considerando, principalmente, o Parecer Favorável de n° 14.535, exarado no processo n° 8939-02.00/07-9 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, deliberou por recomendar a aprovação das mesmas.

É o Parecer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Maratá, 26 de novembro de 2008.


Ver. TARSO OTO STAHLHÖFER


Ver. IVÁRIO ALVES


Ver. ELÓI INÁCIO STEIN


Ver. LAURI ALOÍSIO KERBER


Ver. RAUL FERNANDO FEITEN